



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 081/2021.

EMENTA: "CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES" A SENHORA ELIZABETH VIEIRA DA SILVA."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – JOSE GOMES DOS SANTOS.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 30.08.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.”

O projeto visa conceder o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” a senhora Elizabeth Vieira da Silva.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” a senhora Elizabeth Vieira da Silva.

Alega o autor em sede de justificativa que a homenageada, dentre outros feitos, atuou como pedagoga na escola Zilka Nunes Vieira Bermudes, no bairro Vila Nova, além de atuar por anos na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Hoje, aposentada, desenvolve trabalhos sociais junto à Igreja Católica.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 11 de maio de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora